

# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07



## LEI MUNICIPAL N.º 2.362/2017

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA, LDO E LOA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Autoria:** Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Ficam criados no PPA, LDO e LOA referente ao exercício de 2017, o Projeto Atividade como segue:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 01 – Gerencia Administrativa  
Programa: 16 – Gerenciamento Global da Educação  
Função: 12 – Educação  
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

**Projeto Atividade: 2240 – Programa Brasil Carinhoso**

**Art. 2º** - Ficam criados novas rubricas e com valores no Orçamento de 2017 da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, bem como os remanejamentos necessários como segue:

- I. Dentro do Órgão 01 – Câmara Municipal:
  - a) 3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação

A rubrica acima criada será sustentada na Fonte de Recurso “00 – Recursos Ordinários” e terá seus valores inseridos e remanejados dentro dos seguintes projetos atividades como segue:

CRIA		REMANEJADA	
Unidade: 01 – Legislativo.		Unidade: 01 – Legislativo.	
Proj./Ativ.: 2001 – Ativ. Adm. do Legislativo.		Proj./Ativ.: 1082 – Aquisição de Veículos.	
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação	99.000,00	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	99.000,00

# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

CRIA		REMANEJADA	
Unidade: 01 – Legislativo.		Unidade: 01 – Legislativo.	
Proj./Ativ.: 2004 – Ativ. Adm. do Controle Interno.		Proj./Ativ.: 1082 – Aquisição de Veículos.	
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	1.800,00	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	1.800,00

II. Dentro do Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação criam as seguintes Rubricas:

- a) Proj./Ativ.: 2210 – Ativ. Adm. dos Conselhos da Educação  
3.3.90.48.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas;

A rubrica acima criada será sustentada na Fonte de Recurso “01 – Recursos Ordinários” e terá seu valor inserido remanejado dentro do seguinte projeto atividade como segue:

Unidade: 01 – Gerencia Administrativa.			
Projeto / Atividade: 2210 – Ativ. Adm. dos Conselhos da Educação.			
CRIADA		REMANEJADA	
Rubrica	Valor	Descrição	Valor
3.1.90.48.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.	20.000,00	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00

III. Dentro do Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação criam as seguintes Rubricas, para provir o Projeto Atividade criado no Art. 1º:

- b) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

As rubricas acima criadas serão sustentadas na Fonte de Recurso “15 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE” e terá seus valores inseridos e remanejados dentro dos seguintes projetos atividades como segue:

CRIA		REMANEJADA	
Unidade: 01 – Gerencia Administrativa.		Unidade: 01 – Gerencia Administrativa.	
Proj./Ativ.: 2240 – Programa Brasil		Proj./Ativ.: 2055 – Manut. Da Cota do	

# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

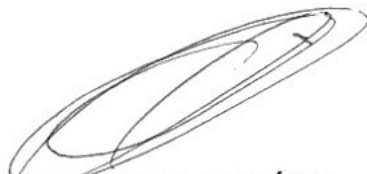
CNPJ 15.023.906/0001-07

Carinhoso.		Salário Educação.	
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
3.3.90.30.00 – Material Permanente	30.000,00		
3.3.90.36.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00	3.3.90.36.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00
3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00		

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrario.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 31 de janeiro de 2017.**



**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal